



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTARIA Nº 589 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias e conversão em abono pecuniário ao Servidor Luis Henrique dos Santos Lessa”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE

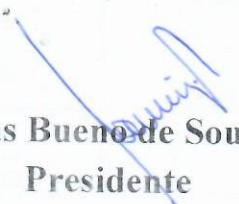
Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito o Servidor Luis Henrique dos Santos Lessa, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 10/09/2025 a 19/09/2025, relativo ao período aquisitivo de 19/02/2024 a 18/02/2025.

Art. 2º – Converter 20 (vinte) dias de férias em abono pecuniário a que tem direito pelo período aquisitivo de 19/02/2024 a 18/02/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 11 de Abril de 2025.


Elias Bueno de Souza
Presidente